



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

*Mariana*

TERMO ADITIVO CONT 372/2022

**TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa FRANTEC CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **FRANTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.847.575/0001-21 e Inscrição Estadual nº 003.867416.00-77, com sede na Rua Alberto Gespacher, nº 185, bairro Bela Vista, Itabirito/MG, CEP 35450-126, neste ato representado pelo sócio Vinicius França Albuquerque, portador do CPF nº 074.849.446-45, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 372/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 120/2022, Tomada de Preços TP nº 002/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOVELINO DA SILVA RAMOS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO, NESTE MUNICÍPIO, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **120 (cento e vinte) dias**, a contar de 04/08/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 26 de julho de 2023.

EDSON AGOSTINHO  
DE CASTRO  
CARNEIRO:3272830  
1620

Assinado de forma digital por EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO:32728301620  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v3, ou=Registro Elettronico, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO:32728301620  
Data: 2023.08.07 14:31:26 -03'00'

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

LEONARDO  
RODRIGUES DOS  
SANTOS:57203032604

Digitally signed by LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS:57203032604  
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=25309277000121, ou=AC SyngadeID Multiple, ou=ICP-Brasil, ou=LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS:57203032604  
Date: 2023.07.31 10:36:47 -03'00'

**Leonardo Rodrigues dos Santos**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

FRANTEC  
CONSTRUCOES  
LTDA:41847575000  
121

Assinado de forma digital por FRANTEC CONSTRUCOES LTDA:41847575000121  
Data: 2023.07.29 10:25:57 -03'00'

**Vinicius França Albuquerque**  
FRANTEC Construções Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CI 943/2023		18/07/2023
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para	Procuradoria Geral do Município	
Assunto	3º Termo Aditivo – Contrato 372/2022	

Favor providenciar termo aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/08/2023, do objeto do Contrato 372/2022, que trata da obra de *Drenagem do Estádio Municipal Jovelino da Silva Ramos*.

**Justificativa:**

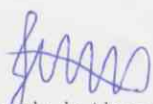
Considerando o incremento de determinados serviços e quantidades, em face de ajustes em relação ao escopo original do contrato;

Considerando que este contexto exige a readequação do cronograma físico-financeiro da obra, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 372/2022;

Tendo em vista que se trata de aditivo de prazo aqui proposto, ora justificado, por motivos de conveniência e boa satisfação na entrega do serviço, e dentro dos parâmetros da lei, solicita-se tal acréscimo no prazo da obra.

Atenciosamente, a Secretaria de Obras e Gestão Urbana solicita o termo aditivo de prorrogação de prazo por período de 120 (cento e vinte) dias.

Atenciosamente,



João Marcelo de Abreu Moreira  
Coord. de Serviços de Controle de Contratos e Orçamentos  
CREA-MG 335608/D



Leonardo Rodrigues dos Santos  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CREA-MG 69571/D

Recebido: 

Data: 18/07/2023